

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 00001/2018 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA E CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIOLTD; **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR NA ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSIS, RELATÓRIOS DE GESTÃO, REOS, RGFs, INFORMAÇÕES PARA O SIOPS, SIOPE, SISTN, LDO, LOA E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2018; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE e ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

Assunto: Inclusão de dotação. **Contrato:** nº 1075/2018 **Adesão:** 104/2018. **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de uma ambulância simples tipo A – simples remoção tipo furgão. **Interessadas:** Fundo Municipal de Saúde e MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Dotações Inclusas:** 01. 061. 10302. 1041. 1176 – 4490.52 – 001 (PRÓPRIO).
Data: 10 de dezembro de 2018.
GERLANE PEREIRA MARINHO
GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nazarezinho. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho - PB. às 08:30 horas do dia 03 de Janeiro de 2019.
Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 17 de Dezembro de 2018.

MARIA VÁLERIA ARAÚJO VIEIRA LINS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MATINHAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MATRIX CONSTRUTORA EIRELLI-EPP – CNPJ Nº 18.920.924/0001-71 -R\$251.582,50.

Matinhas - PB, 19 de Dezembro de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº059/2018

TOMADA DE PREÇO Nº004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELLI-EPP – CNPJ Nº 18.920.924/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO

DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$251.582,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL.

Matinhas (PB), 19 de Dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

PROCESSO Nº130/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

- DO OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (GASTRODUODENOSCOPIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

- DO RESULTADO

- ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA

CNPJ: 02.949.141/0006-95

Valor R\$: 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON FERNANDES A. PANTA

Prefeito Constitucional

MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Lei Nº 239/2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SANTA CECÍLIA, para o exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 23.239.844,00 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
Receitas Correntes	21.040.700,00	90,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.199,00	2,07
Contribuições	158.408,00	0,68
Receita Patrimonial	120.879,00	0,52
Receita de Serviços	22.155,00	0,10
Transferências Correntes	20.199.446,00	86,92
Outras Receitas Correntes	58.613,00	0,25
Receitas de Capital	1.911.824,00	8,23
Alienação de Bens	101.824,00	0,44
Transferências de Capital	1.810.000,00	7,79
Receitas Correntes	2.388.675,00	10,28
Transferências Correntes	2.388.675,00	10,28
Total:	20.563.849,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	20.563.849,00	88,49
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		%
Receitas Correntes	2.407.919,00	10,36
Receita Patrimonial	52.883,00	0,23
Transferências Correntes	2.345.947,00	10,09
Outras Receitas Correntes	9.089,00	0,04
Receitas de Capital	268.076,00	1,15
Transferências de Capital	268.076,00	1,15
Total:	2.675.995,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.675.995,00	11,51

Total Geral da Receita (2+4):

23.239.844,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos 23.239.844,00

Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	13.896.169,16	59,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.768.210,24	37,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.958,92	22,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.377.108,00	14,53
INVESTIMENTOS	2.951.737,00	12,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.371,00	0,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	1,29
Reserva de Contingência	124.746,38	0,54
Reserva de Contingência	124.746,38	0,54
Total:	17.398.023,54	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	17.398.023,54	74,86

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	4.743.399,46	20,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.324.279,00	10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.419.120,46	10,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.421,00	4,73
INVESTIMENTOS	1.072.171,00	4,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	26.250,00	0,11
Total:	5.841.820,46	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	5.841.820,46	25,14

Total Geral da Despesa (2+4):

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA	884.206,00	3,80
02.002	GOVERNADORIA MUNICIPAL	650.551,00	2,80
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	819.871,00	3,53
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.430.331,00	6,15
02.005	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	118.540,00	0,51
02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E	9.285.478,16	39,96
02.009	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.513.180,00	10,81
02.010	SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	1.165.273,00	5,01
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	354.847,00	1,53
02.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	124.746,38	0,54
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.000,00	0,22
Total:		17.398.023,54	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		17.398.023,54	74,86
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.374.934,46	18,83
08.008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.466.886,00	6,31
Total:		5.841.820,46	
3-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		5.841.820,46	25,14

Total Geral da Despesa (2+4):

23.239.844,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 124.746,38 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- Utilizar como reforço para dotações orçamentárias mediante crédito suplementar o produto do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, em valor equivalente a 100% do seu total nos termos do que disciplina o inciso I do § 1.º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

- Utilizar como reforço para dotações orçamentárias mediante crédito suplementar o produto do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2019, em valor equivalente a 100% do seu total nos termos do que disciplina o inciso I do § 1.º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

- Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos decorrentes de anulações de dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, de acordo com o que estabelece o inciso III do § 1.º do Art. 43 da Lei 4.320/64 com a finalidade de atendimento a insuficiência em dotações orçamentárias inicialmente fixadas.

§ 1.º - O limite fixado no Inciso III, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

§ 2.º - Ficam excluídas do limite previsto no inciso III, as autorizações de que tratam os incisos I e II do Art. 5.º da presente Lei.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 6.º - As alterações constantes desta Lei Orçamentária, farão partes integrantes do PPA para o quadriênio 2018 / 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2019.

Artigo 7.º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cecília, em 10 de dezembro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2018, que objetiva: Contratação de Carro Pipa para o abastecimento d'água potável em atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no Município, em atendimento a convênio firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Município de Santa Cecília.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNO JOSE ALVES - R\$ 9.000,00; MARIA DE FATIMA SALES BARBOSA - R\$ 9.000,00; MARIA LÚCIA DE SALES - R\$ 9.000,00.

Santa Cecília - PB, 14 de Dezembro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS – DISPENSA 006/2018

OBJETO: Contratação de Carro Pipa para o abastecimento d'água potável em atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no Município, em atendimento a convênio firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Município de Santa Cecília.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: Convênio 2018 - Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Santa Cecília 02.010 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 542 0010 2018 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00121/2018 - 14.12.18 - EDNO JOSE ALVES - R\$ 9.000,00; CT Nº 00122/2018 - 14.12.18 - MARIA DE FATIMA SALES BARBOSA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00123/2018 - 14.12.18 - MARIA LÚCIA DE SALES - R\$ 9.000,00.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONTINUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE DUAÇÃO INFANTIL TIPO-C, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRAXIS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 278.000,02.

Frei Martinho - PB, 17 de Dezembro de 2018

AGUIFALDO LIRA DANTAS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária a fim de proceder informações em tempo real junto a Prefeitura Municipal de Frei Martinho - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - Valor: R\$ 43.200,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 14 de Dezembro de 2018

JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA VEÍCULAR PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO